



# CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE

01646008/0001-92

RUA SETE DE SETEMBRO, 54

<b>NOTA EMPENHO</b>		<b>Numero</b>	<b>34</b>	<b>Processo:</b>	
Ficha	7	Data	02/02/2023	Requi	Venci 02/02/2023
Licitação	OUTRO NÃO APLICÁVEL		Nº	Doc	
Fornecedor	LEILANE APARECIDA EBÚRNEO		056.040.948-62	Cod	84
Endereço	RUA 15 DE NOVOEMBRO, 135		BOFETE	18590-000	

### Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios  
 01 TESOURO  
 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida  
 110 GERAL  
 000 GERAL

### Material/Serviço

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS E DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO.

AD - Adiantamento                      PODER LEGISLATIVO  
 01 01 01                                      CÂMARA MUNICIPAL  
 01    OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 3.3.90.39.99                                MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL  
 01.031.0001.2001.0000

<b>Dotação Inicial</b>	<b>Empenhado até Data</b>	<b>Valor Empenhado</b>	<b>Saldo Atual</b>
412.700,00	61.567,70	<b>2.200,00</b>	348.932,30

**2.200,00** dois mil e duzentos reais \*\*\*\*\*

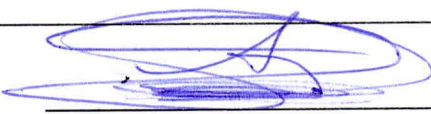
### Autorizado

02/02/2023

  
 LUIS ANTONIO RAMOS  
 PRESIDENTE

### Contabilizado

02/02/2023

  
 GESER AROLDO GARCIA  
 CONTADOR - CRC: 1SP302334/O-6/SP

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA,

Data 02/02/2023

Ordem de Pagamento

Data 02/02/2023

Despesa Paga. 02/02/2023

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: **2.200,00** \_\_\_\_\_  
 Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CGC/CPF:

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bofete**

Leilane Aparecida Ebúrneo, Responsável pelo Regime de Adiantamento da Câmara vem solicitar de V.S. que se digne autorizar o necessário encaminhamento de Adiantamento no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) de conformidade com a Resolução nº 03/97 de 15 de maio de 1997, para atender despesas, que ocorrerão a seguinte dotação orçamentária:-

**1 – LEGISLATIVO**

**1.1 – CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPESAS CORRENTES**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).....R\$ 2.200,00**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação em apreço visa atender as despesas da Câmara Municipal, em participação para viagens, condução e estada, bem como, despesas miúdas de pronto pagamento.

Bofete, 02 de Fevereiro de 2023



**Leilane Aparecida Ebúrneo**  
**Responsável pelo Regime de Adiantamento**

**AUTORIZO:-**



**Luis Antonio Ramos**  
**Presidente**

## **RECIBO**

RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) PROVENIENTE DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS E DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N° 03/97, DE 15 DE MAIO DE 1997.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, PARA DEVIDOS FINS E EFEITOS.

**BOFETE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023**



---

**LEILANE APARECIDA EBURNEO**  
**RESPONSÁVEL PELO REGIME DE**  
**ADIANTAMENTO**



## LOGOMARCA

**Dados do Contribuinte**Nome/Razão Social  
EDUARDO FONSECA MACHADOCPF/CNPJ  
32.317.179/0001-00

Inscrição Municipal      Inscrição Estadual/RG

E-mail  
thaedupgb@gmail.comEndereço  
4 DE JUNHO, 388

Complemento      Bairro

Cidade/UF  
PORANGABA / SPCEP      DDD/Fone  
18260-000      (15) 3257.1260**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
13/02/2023 14:35	02/2023	00039325	00000002	1 de 1	2W1W-1F9F-9E1A-0B3B-3R5Z

**Dados do Tomador**Nome/Razão Social  
CAMARA MUNICIPAL DE BOFETECPF/CNPJ  
01.646.008/0001-92Inscrição Municipal      Inscrição Estadual/RG  
ISENTO      01646008000192E-mail  
compras@camarabofete.sp.gov.brEndereço  
RUA SETE DE SETEMBRO, 54Complemento      Bairro  
CENTROCidade/UF  
BOFETE / SPCEP      DDD/Fone  
18590-000      (14) 3883.1377

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço  
CONFECÇÃO DE 9 AGENDAS 1DPP. VALOR UNITARIO DE R\$40,00 CADA

*eduardo fonseca machado*  
*RG 29.123.6030*

*PAGO*

## Base de Cálculo das Retenções

0,00 % (PIS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (INSS)	R\$	0,00 (-)	<b>ISSQN Retido</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
0,00 % (COFINS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (IRRF)	R\$	0,00 (-)	Desconto Incondicional	R\$	0,00 (-)
0,00 % (CSLL)	R\$	0,00 (-)	<b>Total Ret.Federais</b>	R\$	0,00	Desconto Condicional	R\$	0,00 (-)
						Outros Descontos	R\$	0,00 (-)
						<b>Valor Líquido a Pagar</b>	<b>R\$</b>	<b>360,00</b>

Valor do ISSQN	<b>0,00</b>	Valor Total da Nota	<b>360,00</b>
----------------	-------------	---------------------	---------------

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.(...)	0,00	0,00				

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

\*MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. \*NÃO CABE RETENÇÃO DO ISSQN. \*NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS E IPI.

Local de execução dos serviços: BOFETE / SP  
CNAE: 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

\*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: [www2.samtributacao.com.br/issqn/nfea/](http://www2.samtributacao.com.br/issqn/nfea/)

## MUNICÍPIO DE PORANGABA



RUA PROFESSOR ANTONIO FREIRE DE SOUZA, CENTRO - PORANGABA/SP (15) 3257.5620



# CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE

01646008/0001-92

RUA SETE DE SETEMBRO, 54

<b>NOTA EMPENHO</b>		Numero	<b>34</b>	Processo:	
Ficha	7	Data	28/02/2023	Requi	Venci 28/02/2023
Licitação	OUTRO NÃO APLICÁVEL		Nº	Doc	
Fornecedor	LEILANE APARECIDA EBÚRNEO		056.040.948-62	Cod	84
Endereço	RUA 15 DE NOVEMBRO, 135		BOFETE	18590-000	

### Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios  
 01 TESOURO  
 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida  
 110 GERAL  
 000 GERAL

### Material/Serviço

ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS E DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO.

DA - Devolução Adiantamento PODER LEGISLATIVO  
 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 3.3.90.39.99 MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL  
 01.031.0001.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
412.700,00	85.911,49	<b>-1.840,00</b>	328.628,51
<b>-1.840,00</b> um mil, oitocentos e quarenta reais *****			

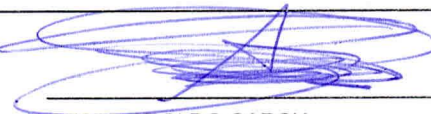
### Autorizado

28/02/2023

  
 LUIS ANTONIO RAMOS  
 PRESIDENTE

### Contabilizado

28/02/2023

  
 GESER AROLDO GARCIA  
 CONTADOR - CRC: 1SP302334/O-6/SP

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA.

Data 28/02/2023

### Ordem de Pagamento

Data 28/02/2023

Despesa Paga. 28/02/2023

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: **-1.840,00** \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CGC/CPF:

<b>CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE</b> RUA SETE DE SETEMBRO, 54 01646008/0001-92	<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>34 / 1</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 7	DATA: 28/02/2023	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 28/02/2023
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: LEILANE APARECIDA EBÚRNEO	056.040.948-62	CÓDIGO: 84
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 135	BOFETE	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios  110 GERAL 000 GERAL	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO DO EMPENHO N.º 34	Liquido <b>-1.840,00</b> Desconto <b>0,00</b>

<b>DA</b>	<b>SOMA</b>	<b>-1.840,00</b>
-----------	-------------	------------------

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.99 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
-1.840,00	-1.840,00	-1.840,00	2.200,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>-1.840,00</b> um mil, oitocentos e quarenta reais ***** ****
-----------------------------	---

DESCONTOS	

<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 28/02/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	--

DESPESA PAGA EM _____	<b>RECIBO</b>																
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:15%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:15%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO  _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														



**CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE**

RUA SETE DE SETEMBRO, 54 CNPJ:01646008/0001-92

---

GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.16

---

Conta da devolução:1                      Detalhamento: 1  
Data da devolução:28/02/2023    Tipo de documento: OUTROS

Valor da Devolução    **R\$ 1.840,00**

(um mil, oitocentos e quarenta reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Nome:    LEILANE APARECIDA EBÚRNEO

Empenho: 34                      Data: 02/02/2023                      Valor: **2.200,00**

Local....:    010101 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional:    01.031.0001.2001.0000 MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL

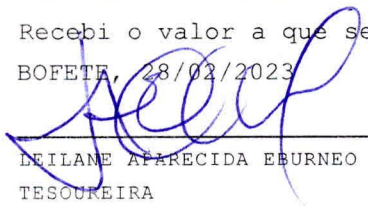
Natureza.:    3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Discriminação:    **ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS E DESPESA  
S MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO.**

---

Recebi o valor a que se refere a presente guia.

BOFETE, 28/02/2023

  
LEILANE APARECIDA EBURNEO  
TESOUREIRA

---



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bofete**

Com o objetivo de ser analisada e anexada ao Processo Original de 09 de novembro de 1998, solicito encaminhar à Seção de Contadoria esta Prestação de Contas Final no valor de R\$ 360,00( Trezentos e Sessenta Reais) por conta do Adiantamento recebido em meu nome em data de 02 de Fevereiro de 2023 no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminados:-

**1 – LEGISLATIVO**

**1.1 – CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPESAS CORRENTES**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**

Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.200,00
Prestação de Contas Final.....	R\$ 360,00
Saldo a Restituir.....	R\$ 1.840,00

**JUSTIFICATIVA**

As Despesas de Contas Final correspondentes a esta Prestação se fizeram necessárias para a Despesa.

**RESUMO:-**

Total Gasto.....	R\$ 360,00
Total a Restituir.....	R\$ 1.840,00

Bofete, 28 de Fevereiro de 2023



**Leilane Aparecida Ebúrneo**  
**Responsável pelo Regime de Adiantamento**



Geser Aroldo Garcia  
CRC 1SP302334/O-6  
Assistente Técnico Contábil



## Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

### **ANÁLISE FINAL DO CONTROLADOR INTERNO**

*(Empenho n. ° 34/2023)*

Verifica-se que os comprovantes e suas respectivas despesas atendem ao objeto (adiantamento de viagens), que preconizados pela Lei Municipal n. ° 1.410/95, e regulamentada pelo Decreto n. ° 2.279/2010, bem como ainda, os serviços prestados, a compra de pronto pagamento, estão de acordo com o desenvolvimento das atividades.

Alertamos para o fato de que todas as despesas devem, obrigatoriamente, cumprir fielmente as determinações contidas no Comunicado SDG nº19/2010, de 07 de junho de 2010, e nos termos do Decreto Municipal, e que não poderão em hipótese alguma conter qualquer rasura, emendas ou documentos alterados, e ainda com quaisquer outros artifícios que venham a prejudicar a sua clareza.

Diante do exposto, julgamos pela regularidade da documentação, e manifesto favorável pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Câmara Municipal de Bofete, em 28 de fevereiro de 2023.

**MARTA RODRIGUES ALIBERTI**

Responsável pelo Controle Interno



# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

**"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".**

CNPJ 01.646.008/0001-92 [camarabofete@uol.com.br](mailto:camarabofete@uol.com.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

## **ANÁLISE TÉCNICA**

*(Empenho n.º 34//20223)*

Efetuamos a análise da prestação de contas referente ao adiantamento supra referendado, e de, sua respectiva documentação comprobatória, nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG n.º 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, verificáramos as seguintes ocorrências:

- a) prestação de contas entregue no prazo legal; (X) sim ( ) não
- b) os valores foram devidamente comprovados; (X) sim ( ) não
- c) atestamos que os documentos fiscais que instruem a prestação de contas encontram-se devidamente regularizados, não havendo necessidade de declarar qualquer irregularidade; (X) sim ( ) não
- d) a documentação está em conformidade com a regulamentação geral; (X) sim ( ) não
- e) atestamos a regularidade dos gastos efetuados; (X) sim ( ) não
- f) os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados quando do pedido de adiantamento e ao final, demonstrando os gastos efetuados dentro de modicidade; (X) sim ( ) não
- g) ausentes atos dolosos na realização da despesa, bem como preservado os princípios da economicidade; (X) sim ( ) não
- h) o saldo decorrente da não aplicação deve ser recolhido aos cofres públicos em conta específica; (X) sim ( ) não
- i) prestação de contas final na sua totalidade. (X) sim ( ) não

Diante do exposto, após documentos analisados constatamos a regularidade dos atos praticados.

Câmara Municipal de Bofete, Depart. de Contabilidade, em 28 de fevereiro de 2023.

**ANGELA MARIA VIEIRA PONTES**  
Responsável pela Conferência da Prestação de Contas